

gistro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

19.2. Demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, a presente Ata vai assinada eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 08 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 05/01/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KEVIN KYMURA DANTAS BATISTA**, Usuário Externo, em 09/01/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo no 166/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 159/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022 gerenciada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Processo nº: 0006670-84.2022.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa SONDA DO BRASIL LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços, de natureza continuada, de suporte técnico relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, através de pessoal capacitado para tal fim, inclusive com o fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios, para atender à demanda do Poder Judiciário do Acre, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I deste instrumento, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 23/2022, constantes dos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0006271-02.2022.8.23.8000 e processo de Adesão nº 0006670-84.2022.8.01.0000, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Valor Total do Contrato: R\$ 3.383.531,78 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), sendo o valor unitário da UST de R\$ 59,98 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 03/01/2023 à 03/01/2024.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2022, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990.

Fiscalização: A fiscalização será exercida por representantes da Administração designados pela Presidência.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 44 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Steiner Ribeiro Cascais**, Técnico Judiciário, Matrícula 7001797, por seu deslocamento à Comarca de Bujari, no dia 22 de dezembro de 2022, para conduzir oficial de justiça em cumprimento de mandados judiciais na zona rural, conforme Proposta de Viagem nº 1651/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 06/01/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor **Marcos Antônio Sá de Carvalho**, Técnico Judiciário, Matrícula 7000845, por seu deslocamento à Comarca de Bujari, no dia 23 de dezembro de 2022, para conduzir oficial de justiça em cumprimento de mandados judiciais na zona rural conforme Proposta de Viagem nº 1652/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 06/01/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, do Tribunal Pleno Administrativo, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Conceder três diárias ao servidor **Alfeu Moreira de Mesquita**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, Matrícula 7000854, por seu deslocamento à Comarca de Bujari, nos dias 9, 11, 16, 17, 25 e 30 de dezembro de 2022, para conduzir oficiais de justiça em cumprimento de mandados judiciais na zona rural, conforme Proposta de Viagem nº 1651/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 09/01/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 68 / 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5686, oriundo da 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 36060/2022 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 40/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 7.219, de 9/1/2022, e designar a servidora **Francielle Melissa da Silva Costa**, Técnico Judiciário, Matrícula 7001752, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, código - CJ5-PJ, no período de 5 de dezembro de 2022 a 8 de janeiro de 2023, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 09/01/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000094-41.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:DIPES

Relator:

Requerente:Dianna Carlos Nascimento Barros

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Opção de 40%

DECISÃO

Trata-se de requerimento apresentado pela servidora Dianna Carlos Nascimento Barros, visando optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 40% (quarenta por cento) da remuneração cargo de provimento em comissão de Assessora de Desembargador - CJ3 do Gabinete da Presidência deste